



Portaria nº 502 de 14 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 05 de julho do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 5.714/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
25.983	MONICA MACIEL LESSA	PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 14 de julho de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito